

LEI N.º 1599/2010

Retifica a Lei 946/2000, alterando o número do CNPJ da empresa Delta Baterias Ltda, mencionado no inciso II do Art. 1º da Lei e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **José Luiz Ramuski**, Prefeito de Dois Vizinhos – PR., sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica retificado o número do CNPJ da empresa Delta Baterias Ltda, constante no Inciso II do Art. 1º da Lei 946/2000, onde passa a constar o seguinte, CNPJ 81.075.871/0001-76.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, 49º ano de emancipação.

José Luiz Ramuski
Prefeito